



1º Vice

Câmara Municipal de Marília

**CONTRATO Nº 25/2010
PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2010**

CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES E LICENÇAS DE SOFTWARES, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Contrato para a aquisição de computadores, impressoras, estabilizadores e licenças de softwares destinados à Câmara Municipal de Marília, que entre si fazem como CONTRATANTE, que assim passa a ser designada neste contrato a Câmara Municipal de Marília, CNPJ nº 44.478.196/0001-08, neste ato representada pelo seu Presidente Eduardo Duarte do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 16.546.738-1 e CPF nº 076.987.858-07 e como CONTRATADA, que assim passa a ser designada neste ato a empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - ME, CNPJ nº 03.688.940-0001/03, localizada na Av. Sampaio Vidal, 309-A, centro, na cidade de Marília, aqui representada pelo senhor Carlos Mitio Nakamura, RG nº 12.868.619 e CPF nº 082.050.088-76

Consoante as disposições expressas no Pregão Presencial número 07/2010, tudo em conformidade com as Leis Federais números 10.520/2002 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, celebram o presente instrumento de contrato, pactuando para tanto o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de computadores, impressoras, estabilizadores e licenças de softwares, constantes da cláusula segunda, destinados à Câmara Municipal de Marília.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), referentes aos itens adjudicados pela CONTRATADA no processo licitatório (Pregão Presencial nº 07/2010), abaixo descritos:

CPU

Quantidade: 17 unidades

- Tipo do Gabinete: mesa
- Sistema Operacional: Windows 7 Professional autêntico, em português
- Processador: Dois núcleos de execução em um único processador físico
- Cache de Processador (L2): no mínimo 6MB
- Clock do Processador (GHz): no mínimo 3.0
- Interface de Memória: PC3-1066 DDR3 SDRAM com, no mínimo, 1333MHz de frequência
- Memória: no mínimo 4GB
- Slot de Memória Livre: 2
- Slot de Memória Total: 4
- Disco Rígido Padrão: SATA (7200 rpm), com, no mínimo, 250GB
- Placa de Vídeo: Intel Graphics Media Accelerat



Câmara Municipal de Marília

- Memória de Vídeo Compartilhada
- Slot PCI-E x1: 2 baixo perfil
- Slot PCI-E x16: 1 baixo perfil
- PS/2: 2
- Saída RJ-45: 1
- Dimensões (L x A x P) mm: 399 x 105 x 339
- Mídia Óptica: Unidade SATA DVD-ROM, Gravador DVD SATA
- Placa de Rede (Mbps): 10/100/1000
- Placa de Som Integrada
- Porta Serial: 01
- Porta USB: 10, sendo, no mínimo, 04 na parte frontal
- Mouse Óptico, com scroll
- Teclado Padrão ABNT2
- Garantia: 3 anos on site

CPU ADAPTADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUANTIDADE: 1 UNIDADE

- Tipo do Gabinete: mesa
- Sistema Operacional: Windows 7 Professional autêntico, em português
- Processador: Dois núcleos de execução em um único processador físico
- Cache de Processador (L2): no mínimo 6MB
- Clock do Processador (GHz): no mínimo 3.0
- Interface de Memória: PC3-1066 DDR3 SDRAM com, no mínimo, 1333MHz de frequência
- Memória: no mínimo 4GB
- Slot de Memória Livre: 2
- Slot de Memória Total: 4
- Disco Rígido Padrão: SATA (7200 rpm), com, no mínimo, 250GB
- Placa de Vídeo: Intel Graphics Media Accelerat
- Memória de Vídeo Compartilhada
- Slot PCI-E x1: 2 baixo perfil
- Slot PCI-E x16: 1 baixo perfil
- PS/2: 2
- Saída RJ-45: 1
- Dimensões (L x A x P) mm: 399 x 105 x 339
- Mídia Óptica: Unidade SATA DVD-ROM, Gravador DVD SATA
- Placa de Rede (Mbps): 10/100/1000
- Placa de Som Integrada
- Porta Serial: 01
- Porta USB: 10, sendo, no mínimo, 04 na parte frontal
- Mouse Óptico, com scroll
- Teclado Padrão ABNT2
- Garantia: 3 anos on site

CPU COM PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO PARA 32 CÂMERAS DE SEGURANÇA QUANTIDADE: 1 UNIDADE



Câmara Municipal de Marília

- Tipo do Gabinete: torre
- Processador: dois núcleos de execução em um único processador físico
- Cache de Processador (L2): no mínimo 6MB
- Clock do Processador (GHz): no mínimo 3.0
- Chipset compatível com a placa de captura de vídeo Geovision;
- Mídia Óptica: Unidade SATA DVD-ROM, Gravador DVD SATA
- Interface de Memória: DRAM DDR3 com, no mínimo, 1333MHz de frequência
- Memória Padrão: no mínimo 4GB
- Slot de Memória Livre: 2
- Slot de Memória Total: 4
- Disco Rígido Padrão: SATA (7200 rpm), com, no mínimo, 320GB
- Disco Rígido: SATA (7200 rpm), com 1TB
- Placa de Vídeo: Intel Graphics Media Accelerat
- Memória de vídeo compartilhada
- Slot PCI-E x1: 1 baixo perfil
- Slot PCI-E x16: 1 baixo perfil
- PS/2: 2
- Saída RJ-45: 1
- Placa de Rede (Mbps): 10/100/1000
- Placa de Som Integrada
- Placa de captura de vídeo, geovision, para 32 câmeras
- Porta Serial: 01
- Porta USB: 08, sendo, no mínimo, 02 na parte frontal
- Slot PCI: 1 baixo perfil
- Mouse: Óptico, com scroll
- Teclado Padrão ABNT2
- Placa de captura de vídeo
- Garantia: 3 anos on site

MONITOR LCD 18,5" MULTIMÍDIA QUANTIDADE: 19 UNIDADES

- Tela 18,5" LCD Widescreen
- Resolução máxima 1366 × 768
- Compatível com Windows Vista™
- Multimídia (alto-falantes integrados)
- Menu OSD
- Vesa Mount (padrão de fixação em parede ou painel)
- Acabamento em Black Piano (Preto Brilhante)
- High DCR (Alta Relação de Contraste Dinâmico 10000:1)
- DCB (Amplificação Dinâmica de Cores)
- Interfaces de vídeo: Analógica (RGB) e Digital (DVI-D)
- Tempo de resposta: 5 ms
- Tamanho do Painel: 18,5" Widescreen (TFT LCD Matriz Ativa)
- Tamanho da Imagem Visível (Diagonal): 47,0 cm
- Pixel Pitch: 0,3 mm
- Brilho: 300 cd/m²
- Relação de Contraste: 10000:1 (Relação de Contraste Dinâmico)



Câmara Municipal de Marília

- Tempo de Resposta: 5 ms
- Ângulo de Visão Horizontal: 170°
- Ângulo de Visão Vertical: 160°
- Frequência de Varredura Horizontal: 30 K ~ 80 KHz
- Frequência de Varredura Vertical: 55 ~ 75 Hz
- Largura de Banda: 85,5 MHz
- Compatibilidade: Windows, MAC
- Resolução Máxima: 1366 x 768 A 60 Hz
- Resolução Recomendada: 1366 x 768 A 60 Hz
- Suporte de Cores: Maior que 16 Milhões
- Conectores de Vídeo: Analógico (RGB) e Digital (DVI-D)
- Entrada Digital: DVI-D
- DCB (Amplificação Dinâmica de Cores)
- DCR (Relação de Contraste Dinâmica)
- Compatível com Windows Vista™
- Consumo: Ligado 25W o Standby 1W
- Alto-Falantes: 1W x 2 (Estéreo)
- Fonte Interna
- Plug & Play: VESA DDC2B?
- Energy® Star EPA
- Controles Manuais: Painel Frontal Inferior (Tecla Liga-Desliga, Tecla de Auto Ajuste, Tecla Menu, Tecla Cursor Esq., Tecla Cursor Dir.)
- Função OSD (On Screen Display): OSD: Brilho, Contraste, Sincronismo (Clock), Posição Horiz./Vert., Foco, Idioma, EcoMode, Gamma, DCR, Temp. de Cor, DCB, OSD Setup, Entrada, Auto Config, Reset
- Compatível com Windows 7
- Sem falha de pixel
- Garantia 1 Ano on site

NOTEBOOK

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

- Processador: Dois núcleos de execução em um único processador físico, com, no mínimo, 2.2GHz/2MB Cache L2/FSB: 800MHz
- Disco Rígido (HD): 320GB Sata
- Memória: 4GB
- Tela: 14 Polegadas HD Cine Crystal LED LCD
- Vídeo: Intel GMA 4500 M Com até 1695MB
- Webcam: Crystal UP
- Driver Ótico: DVD Super Mult DL Drive
- Rede Wireless: Padrão 802.11 a/b/g/draft-N
- Som: Doby Home Theater
- Touchpad multitouch para funções de zoom e scroll
- Sistema Operacional: Windows 7 Professional, 32 bits, em português
- Bateria: 6 Células
- Leitor de cartão de memória 5 in 1
- Conter, pelo menos, as seguintes conexões: entrada de audio (microfone), 2x entrada de audio (fone de ouvido), 3 USB, HDMI, VGA, RJ-45, RJ-11
- Leitor de cartões multiformato



Câmara Municipal de Marília

- Mouse óptico, USB, cabo retrátil
- Teclado padrão, sendo a tecla Shift do lado direito e a tecla Backspace deve ter, no mínimo 3cm
- Garantia: 3 anos on-site

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTAS

QUANTIDADE: 8 UNIDADES

- Velocidade de impressão: qualidade rascunho, preto, carta de, no mínimo, 28 ppm; qualidade rascunho, cor, carta de, no mínimo, 22 ppm; qualidade normal, preto, carta de, no mínimo, 8.9 ppm; qualidade normal, cor, carta de, no mínimo, 5.3 ppm
- Resolução: qualidade de resolução de impressão otimizada, preto: capacidade de renderização de até 1200 dpi em preto para impressão de um computador; resolução de digitalização por hardware de, no mínimo, 1200 x 2400 dpi; resolução de digitalização óptica de, no mínimo, 1200 dpi; profundidade de bits 48 bits
- Manuseio de papel: capacidade de entrada padrão de, no mínimo, 100 folhas; capacidade de entrada máxima de, no mínimo, 100 folhas; capacidade de saída padrão de, no mínimo, 50 folhas; capacidade de saída máxima de, no mínimo, 50 folhas; ciclo de trabalho de, no mínimo, 1000 páginas; tipos de papel: Papel (comum, jato de tinta, fotográfico), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, transferências térmicas, mídia sem borda, panorama; capacidade de bandeja para papel, máxima: 1 bandeja; tamanhos de papel: 77 x 127 a 215 x 610 mm
- Cartuchos: número de cartuchos de impressão 3 (1 preto, 1 tricolor, 1 fotográfico opcional); cores dos cartuchos de impressão: preto, ciano, magenta, amarelo
- Digitalização: tamanho máximo de digitalização: 215 x 297 mm; tipo de digitalização: de mesa; 256 níveis de cinza; digitalização em cores
- Conectividade: conectividade padrão: 1 USB, 4 slots de cartão de memória;
- Memória: memória padrão: 32 MB; memória máxima: 32 MB;
- Conformidade Energy Star
- Fonte de alimentação: tensão de entrada: 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz);
- Possuir os respectivos cabos de conexão, e mídias com os drivers e softwares de digitalização e reconhecimento de textos
- Garantia 1 Ano on site

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTAS COM FAX

QUANTIDADE: 1 UNIDADE

- Velocidade de impressão em preto (rascunho, A4) de, no mínimo, 20 ppm; velocidade de impressão em cores (rascunho, A4) de, no mínimo, 14 ppm; velocidade de impressão em preto (normal, carta) de, no mínimo, 7 ppm; velocidade de impressão em cores (normal, carta) de, no mínimo, 2,9 ppm; velocidade de impressão em cores (rascunho, foto 10 x 15) em 44 segundos (com margem)
- Ciclo de trabalho (mensal, A4) de, pelo menos, 1500 páginas
- Qualidade de impressão em cores (ótima) de, no mínimo, 4800 x 1200 dpi otimizados em cores, impressos a partir de um computador e 1200 dpi de entrada
- Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmico
- Qualidade de impressão em preto (ótima) de, no mínimo, 1200 x 1200 dpi



Câmara Municipal de Marília

- Manuseio de papel padrão/entrada: bandeja de 100 folhas, ADF de 20 páginas
- Manuseio de papel de padrão/saída: bandeja para 20 folhas
- Alimentador de envelopes com capacidade de entrada de, no mínimo, 10 envelopes
- Manuseio de impressões acabada: folha solta
- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5 (JIS); C6; DL;
- Tamanho personalizados das mídias: 77 x 127 a 216 x 356 mm
- Tipos de suportes suportados: papel (normal, para jato de tinta, fotográfico), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, decalques para T-shirts
- Peso de suportes recomendados: 70 a 90 g/m²
- Memória padrão: 16 MB
- Especificações do scanner: tipo de digitalização: folha solta; resolução ótica de digitalização de 600 ppp; profundidade de bits: 48 bits;
- Especificações da copiadora: velocidade de cópia (preto, qualidade de rascunho, A4) de, no mínimo, 20 cpm; resolução de cópia (texto em preto) de, no mínimo, 600 ppp
- Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Impressão em cores de 4800 x 1200 dpi otimizado para impressão a partir de um computador e 1200 dpi de entrada
- Especificações de Fax: velocidade de transmissão de fax de 3 segundos por página; resolução (preto e branco, melhor modo) de, no mínimo 300 x 300 dpi
- Remarcação automática; envio de fax adiado; locais de transmissão: 48; impressão fotográfica;
- Monitor: LCD (texto 2 linha)
- Impressão sem margens: 4 x 6 polegadas
- Conectividade padrão: 1 USB
- Compatível com Microsoft Windows 7
- Dimensões do produto (L x P x A) 425,5 x 204 x 180 mm
- Possuir os respectivos cabos de conexão, e mídias com os drivers e softwares de digitalização e reconhecimento de textos
- Garantia 1 Ano on site

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDA

QUANTIDADE: 9 UNIDADES

- Velocidade de impressão: qualidade normal, preto, carta de, no mínimo, 12 ppm; qualidade normal, cor, carta de, no mínimo, 8 ppm; qualidade otimizada, preto, carta de, no mínimo, 12 ppm; saída da primeira página impressa, preto, carta de, no mínimo, 25,5 segundos
- Resolução: qualidade de resolução de impressão otimizada, preto de, no mínimo, 600 x 600 dpi; qualidade de resolução de impressão otimizada, cor de, no mínimo, 600 x 600 dpi; resolução de digitalização por hardware de, no mínimo, 1200 x 1200 dpi; resolução de digitalização ótica de, no mínimo, 1200 dpi; profundidade de bits: 24 bits
- Manuseio de papel: capacidade de entrada padrão de, no mínimo, 150 folhas; capacidade de entrada máxima de, no mínimo, 150 folhas; capacidade de entrada máxima (bandeja 1): Folhas: 150, envelopes: 10; capacidade de saída padrão de, no mínimo, 125 folhas; capacidade de saída máxima de, no mínimo, 125 folhas; ciclo de trabalho de, no mínimo, 30000 páginas; volume recomendado de páginas por mês de 250 a 1500 páginas por mês; tipos de papel: papel (bond, folheto, colorido, lustroso, timbrado, fotográfico, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, resistente),



Câmara Municipal de Marília

- transparências, etiquetas, envelopes, cartolinas; capacidade de bandeja para papel, máxima 1 bandeja; tamanhos de papel: Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm
- Cartuchos: número de cartuchos de impressão: 4 (1 preto, 1 ciano, 1 magenta, 1 amarelo); cores dos cartuchos de impressão: Preto, ciano, magenta, amarelo
 - Digitalização: resolução de digitalização de, no mínimo, 19,200 dpi aperfeiçoados; tamanho máximo de digitalização: 216 x 297 mm; tipo de digitalização: de mesa; níveis escala de cinza: 256 níveis de cinza; digitalização em cores; velocidade de digitalização em preto (normal) de, no mínimo, 13 ppm; velocidade de digitalização em cores (normal) de, no mínimo, 4.4 ppm
 - Conectividade: conectividade padrão: 1 porta USB de alta velocidade (compatível com as especificações USB 2.0); portas E/S externas: 1 USB;
 - Memória padrão: 128 MB;
 - Tipo de processador: Processador embutido Freescale Coldfire V5X
 - Fontes embutidas: 80 fontes TrueType redimensionáveis internas em PCL 6, 80 fontes TrueType redimensionáveis internas em PostScript
 - Conformidade Energy Star;
 - Fonte de alimentação: 110 a 127VAC(+/-10%), 60Hz(+/-3Hz), 220 a 240 VAC(+/-10%), 50Hz(+/- 3Hz);
 - Possuir os respectivos cabos de conexão, e mídias com os drivers e softwares de digitalização e reconhecimento de textos
 - Garantia 1 Ano on site

IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA QUANTIDADE: 1 UNIDADE

- Velocidade de impressão preto (normal, A4) de, pelo menos, 30 ppm; velocidade de impressão preto (normal, carta) de, pelo menos, 30 ppm
- Qualidade de impressão preto (ótima) de, no mínimo, 600 x 600 ppp (1200 ppp saída efetiva com HP FastRes 1200)
- Tecnologia de impressão a laser
- Ciclo de trabalho (mensal, A4) de, no mínimo, 25000 páginas
- Volume mensal de páginas recomendado 500 até 2500
- Memória padrão de, no mínimo, 16 MB
- Linguagem standard de impressora UPD (HP PCL5e), baseada em Host
- Velocidade do processador de, pelo menos, 266 MHz
- Manuseio de papel: - bandejas padrão de papel: 2 (1 mais bandeja multipropósito 50 folhas)
- Máximo de bandejas de papel: 2 (1 mais bandeja multipropósito 50 folhas)
- Manuseio de papel standard/entrada: bandeja de 250 folhas, bandeja multipropósito de 50 folhas
- Manuseio de papel de standard/saída: bandeja de saída para 150 folhas
- Tamanhos de mídia suportados: bandeja 1: A4, A5, A6, B5, envelopes (C5, B5, DL); Bandeja 2: A4, A5, A6
- Tamanho personalizados das mídias: bandeja 1: 76 x 127 até 216 x 356 mm; bandeja 2: 105 x 148 to 216 x 356 mm
- Tipos de suportes suportados: papel (vegetal, de baixa gramatura, espesso, normal, reciclado, não tratado), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, suportes de impressão espessos



Câmara Municipal de Marília

- Manuseio de impressões acabada: frente e verso manual, alimentação manual, alimentação de papel, caminho direto do papel
- Conectividade padrão: USB 2.0 alta velocidade, paralela IEEE em conformidade com 1284
- Gramatura dos suportes por percurso do papel: bandeja 1: 60 a 163 g/m² (percurso direto do papel para suportes especiais); bandeja 2: 60 a 120 g/m²
- Dimensões do produto (L x P x A): 365 x 368 x 268 mm
- Compatível com o Sistema operacional Microsoft Windows 7
- Possuir os respectivos cabos de conexão, e mídias com os drivers
- Garantia 1 Ano on site

IMPRESSORA A JATO DE TINTAS PORTÁTIL SEM FIOS (Wireless)

QUANTIDADE: 1 UNIDADE

- Velocidade de impressão em preto (rascunho, A4) de, no mínimo, 22 ppm; velocidade de impressão em cores (rascunho, A4) de, no mínimo, 18 ppm; qualidade de impressão em preto (ótima) de, no mínimo, 1200 x 1200 dpi renderizados (se imprimir a partir de um computador); qualidade de impressão em cores (ótima) de, no mínimo, 4800 dpi otimizados se imprimir a partir de um computador e 1200 dpi de entrada; ciclo de trabalho (mensal, A4) de, no mínimo, 500 páginas
- Velocidade do processador de, pelo menos, 192 MHz
- Memória padrão de, no mínimo, 32 MB
- Manuseio de papel padrão/entrada: bandeja de entrada para, no mínimo, 50 folhas; capacidade máxima de entrada (envelopes) de, no mínimo, 5; impressão sem margens (100 x 150 mm, com ou sem extremidade destacável); tamanhos de mídia suportados: A4, A5, A6, B5 (JIS), C6, DL, L, 2L;
- Tipos de suportes suportados: papel (jato de tinta, fotográfico, simples), cartões (saudações, índices), envelopes, etiquetas, transparências
- Conectividade padrão: 1 USB (2.0), 1 USB (1.0), 1 PictBridge, 2 slots para cartões de memória, 1 Bluetooth
- Compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 7.
- Gama de umidade de funcionamento recomendada: 15 a 90% HR
- Consumo de energia: 40 watts no máximo, 24 watts no máximo (ativo/a imprimir), 0.4 watts no máximo (desligado)
- Tempo de recarga da bateria: Cerca 1 h. 30 min.
- Qualificado pela ENERGY STAR
- Dimensões: (L x P x A) 340 x 185 x 81 mm
- Mídia com driver de impressora, documentação do usuário, adaptador AC, cabo de força, bateria Lítio-ion, adaptador de impressora sem fio com tecnologia Bluetooth
- Possuir os respectivos cabos de conexão
- Garantia 1 Ano on site

ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 500VA MONO – 115V

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

- Microprocessado com 6 estágios
- Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006;
- Função TRUE RMS;
- Filtro de linha integrado.

ve



Câmara Municipal de Marília

- Led no painel frontal: sinaliza quando o estabilizador está ligado através da tecla liga/desliga;
- Tecla liga/desliga embutida: evita o desligamento acidental;
- Porta-fusível externo (com unidade reserva nos modelos monovolt) que facilita sua substituição;
- Gabinete em plástico antichama;
- 4 Tomadas elétricas de saída no padrão NEMA 5/15;
- Garantia: 01 ano on-site

SOFTWARES

MICROSOFT OFFICE 2007

QUANTIDADE: 19 UNIDADES

- Versão Standart Full
- Com as mídias de instalação

ANTIVIRUS – MCAFEE TOTAL PROTECTION SERVICE

Assinatura de 1 ano

QUANTIDADE: 19 UNIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

a) A entrega dos computadores, impressoras, estabilizadores e licenças de softwares constantes na cláusula segunda será feita na Câmara Municipal de Marília até o prazo de 15 (quinze) dias contados da assinatura do contrato, sendo que, deverão ser entregues todos instalados, configurados e em pleno funcionamento, na Câmara Municipal.

b) Os equipamentos deverão vir juntamente com a Nota Fiscal e com garantia de um ano ou três anos, no mínimo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data da assinatura até a data da entrega dos computadores, impressoras, estabilizadores e licenças de softwares descritos na cláusula segunda, sendo que a garantia vigorará por um ano ou três anos, conforme o caso, a partir da assinatura do contrato.

A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação (artigo 55, XIII da Lei 8666/93).

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Não haverá reajuste para o presente contrato, pois a sua vigência não atingirá período superior a 12 (doze) meses como é estabelecido na lei de licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, que será a sede do Poder Legislativo, na rua Bandeirantes, 25.



Câmara Municipal de Marília

Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Marília, a qual também emitirá o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

b) Na nota fiscal deverá constar o número do processo (Pregão Presencial nº 07/2010 e Contrato nº 25/2010).

c) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para devida correção, reiniciando-se a contagem dos dez dias de prazo para pagamento após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente corrigida.

d) Nenhum valor será devido pela Contratante, além daquele apresentado para efeito da proposta e suas eventuais atualizações monetárias, quer a título de despesa com transportes ou com estadias, processamento de dados, impostos sobre rendimentos, leis sociais, etc.

e) Não serão aceitas propostas com pagamento antecipado e ainda, não serão levados em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

f) Qualquer serviço não relacionado com o objeto do contrato, e se necessário ser executado, deverá ser pago em separado, após seu valor ser pactuado pelas partes.

g) Os preços deverão ser ofertados em moeda corrente nacional.

h) Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.



Câmara Municipal de Marília

i) O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal através da Divisão da Tesouraria, da Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira".

CLÁUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES

O CONTRATANTE ou a CONTRATADA, no caso de inadimplemento do ajustado estará sujeito à correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore" em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA NONA: DAS DOTAÇÕES

A despesa decorrente deste contrato será coberta com os recursos provenientes das seguintes dotações: 4.4.90.52.35-01.031.0102.2.0102.1.100.00 – Verba 30 – Equipamentos e Material Permanente – Subelemento 35 – Equipamentos de Processamento de Dados; 3.3.90.30.47-01.031.0102.2.0102.1.100.00 – Verba 21 – Material de Consumo – Subelemento 47 – Aquisição de Softwares de Base e 3.3.90.30.26-01.031.0101.2.0101.1.100.00 – Verba 21 – Material de Consumo – Subelemento 26 – Material Elétrico e Eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS RESCISÕES

Constituirá motivo para rescisão ou multa no presente contrato:


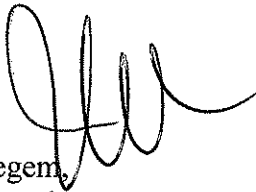

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O atraso injustificado no fornecimento dos equipamentos e dos produtos;
- O desatendimento às determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos e produtos, assim como a de seus superiores.

A rescisão do contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Marília nos casos previstos nos itens "a" a "c", supracitados;
- Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, Pregão Presencial nº 07/2010, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Marília;
- Judicial, nos termos da lei federal nº 8666/93 com suas modificações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas e litígios referentes ao presente contrato, elegem, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de Marília, Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Marília

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente, perante duas testemunhas, para um único e só fim de direito.

Marília, 30 de junho de 2010.

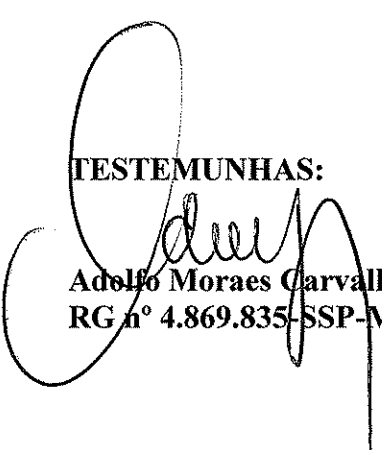
CONTRATANTE:

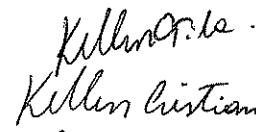

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Marília

CONTRATADA:


Carlos Mitio Nakamura
Meiri Mitiko Suzuki Nakamura - ME

TESTEMUNHAS:


Adolfo Moraes Carvalho
RG nº 4.869.835-SSP-MG


Kellen Cristiane Tolo
RG nº 23.966.343-3



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

Marília, 14 de julho de 2010

TERMO DE REGISTRO DE CONTRATO

REFERÊNCIA

Contrato nº 25/2010
Pregão Presencial nº 7/2010

Contrato para a aquisição de computadores, impressoras, estabilizadores e licenças de softwares destinados à Câmara Municipal de Marília.

Contratada: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - ME, CNPJ nº 03.688.940-0001/03, localizada na Av. Sampaio Vidal, 309-A, centro, na cidade de Marília, aqui representada pelo senhor Carlos Mitio Nakamura, RG nº 12.868.619 e CPF nº 082.050.088-76,

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Cristina de Fátima Vieira
Divisão Contábil e Recursos Humanos



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

RECEBIMENTO DE 2ª VIA DE CONTRATO

Declaro para os fins que forem necessários que recebi a 2ª Via do Contrato abaixo identificado.

CONTRATO Nº 25/2010
Pregão Presencial nº 7/2010

Contrato para a aquisição de computadores, impressoras, estabilizadores e licenças de softwares, destinados à Câmara Municipal de Marília

Marília, 14 de julho de 2010

Carlos Mitio Nakamura
Representante da Empresa Meire Mitiko Nakamura